Registrado às f. 177 · do Livro Próprio N.° 014. Secretaria, 24 de abril de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 24 de abril de 2019

PORTARIA № 128, DE 24 DE ABRIL DE 2019

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,em cumprimento ao Termo de Compromisso Municipal do programa Saúde na Escola (PSE) n° 03128303177,firmado em 05 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M, nos termos do art.4° da Portaria conjunta SES/SEE-MG 202, que será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Saúde:
Ana Cristina dos Santos

II - Secretaria Municipal de Educação:
Willians Gavioli da Silva

III - Representantes da Atenção Básica à Saúde:
Ana Maria de Souza Villas Boas;
Mayelin Guerrero Pérez Ferreira e
Núbia dos Reis Alexandre Santos

IV- Representante da Creche:
Cristiana Aparecida de Assis Pereira

V - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Rosane de Moraes Figueiredo

Art. 2°. Os membros do GTI – M não receberão remuneração adicional pelas atividades realizadas no grupo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria N.° 215 de 13 de junho de 2017 e Portaria N.° 239 de 25 de maio de 2018.

Paço Municipal de Guaranésia, 24 de abril de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020